



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Ao primeiro dia do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h50m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Prosseguindo, saudou a todos e desejou boa sorte aos candidatos no próximo pleito eleitoral. Informou ainda que a solenidade de abertura dos trabalhos do segundo semestre seria transferida para próxima sessão, em decorrência das constantes quedas de energia. Na sequência, o edil Alexandre solicitou um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento da funcionária pública Elisabeth. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença de todos os edis. Posteriormente, a palavra foi franqueada ao edil Alexandre que saudou sua esposa, presente na assistência, e a agradeceu por acompanhá-lo em todos os momentos da sua vida. O segundo orador inscrito, vereador Angelo, comentou sobre o Projeto em pauta de sua autoria, que trata da regulamentação das ruas do loteamento Novo Arraial, a fim de que os proprietários dos lotes tenham acesso aos serviços essenciais. O vereador solicitou celeridade das comissões para emissão dos pareceres. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposição de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 216/24** – Requisita a inclusão da Cavalgada Dos Cavaleiros da Massambaba no calendário anual de eventos do município. Proposições de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 217/24** – Solicita a construção de uma nova



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

rampa de acesso à Praia Grande; **Projeto de Lei nº 045/24** – Dispõe sobre a oficialização das ruas na área II do Loteamento Novo Arraial. Propositura de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 218/24** – Solicita a reforma, manutenção e inclusão de rampas de acessibilidade em todas as calçadas do município; **Projeto de Lei nº 043/24** – Dispõe sobre a política Municipal de Uso da “Cannabis” Para Fins Medicinais no Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 044/24** – Fica proibido a entrada de alimentos e bebidas, churrasqueiras e instrumentos musicais em veículos de turismo ou em veículos de passeio que sirvam como apoio a excursão no Município de Arraial do Cabo; Proposituras encaminhadas pelo Chefe do executivo, Sr. Marcelo Magno: **Veto nº 05/24** ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 039/24 que trata do tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos nas unidades da rede pública de saúde no âmbito do Município de Arraial do Cabo; **Veto nº 06/24** ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 036/24 que proíbe a permanência de animais dentro de veículos na ausência do tutor ou responsável capaz; **Veto nº 07/24** ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 032/24 referente ao uso de adesivo de identificação de veículos para moradores do Município de Arraial do Cabo. Lido o expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade as Indicações 216; 217 e 218/24. Projetos de Lei 043, 044 e 045/24 foram encaminhadas às Comissões Permanentes. Vetos 05, 06 e 07/24 foram encaminhados à Procuradoria para emissão de parecer. Prosseguindo, a Presidência procedeu a leitura do Ofício nº 023/24/Ecatur que encaminhou o relatório do segundo trimestre da referida empresa, para ciência e adoção de medidas que julgar necessárias. Posteriormente, os edis Mario, Angelo e Pedro felicitaram o edil Alexandreem comemoração ao seu aniversário e desejaram sucesso no próximo pleito. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o primeiro dia seis de agosto em horário regimental. E para constar, eu, Néri porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário